

PROCESSO N.: 6629/2024
INTERESSADO: DEPUTADO KARLOS CABRAL
ASSUNTO: Concede Título de Cidadania que especifica (Enoque Martins da Rocha)

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do ilustre Deputado Karlos Cabral, que concede o Título Honorífico de Cidadão Goiano, ao senhor **Enoques Martins da Rocha**.

A justificativa do presente projeto de lei dispõe que a honraria que ora se concede ao cidadão, se enquadra nos princípios éticos, morais e de merecimento que devem nortear as proposituras desse jaez.

A justificativa aduz:

“Nascido em 25 de junho de 1958, na cidade de Gurinhatã-MG, Enoques Martins da Rocha (...) obteve seu diploma em Filosofia pela Universidade de Passo Fundo (RS) em 1981 e em Teologia pela PUC de Porto Alegre (RS) em 1982. Além disso, possui uma extensa formação complementar, incluindo cursos como Valores Humanos e Cristãos (1980), Extensão Cultural sobre Temas de Filosofia (1980), Extensão Cultural sobre Dialética Social (1980), e Jornadas de Estudos Integrados – Filosofia (1980), todos na Universidade de Passo Fundo. Participou também do 1º e 2º Ciclo de Debates sobre Educação em 1981, na mesma instituição. Adicionalmente, aprimorou suas habilidades com o Curso de Capacitação de Assessores em Pastoral da Juventude pela PUC – RS em 1989 e um curso de treinamento operacional em ‘Liderança Cristã’ pelo SENAI de Passo Fundo em 1981. Sua busca por conhecimento incluiu ainda o Seminário de Planejamento Pastoral na Casa da Juventude Pe Burnier em Goiânia, em 1993”.

Os autos foram encaminhados a esta **Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR** para análise, nos termos regimentais.



Não há qualquer óbice constitucional ou legal para aprovação da propositura em pauta, por se tratar de simples concessão de Título de Cidadão, e porque a matéria não está incluída dentre aquelas da iniciativa privativa do Governador do Estado (§1º, art. 20, da Constituição do Estado de Goiás).

À oportunidade, com o objetivo de aperfeiçoar a redação do presente projeto de lei, apresento as seguintes emendas:

01) EMENDA MODIFICATIVA: A ementa do presente projeto de lei passa a ter a seguinte redação:

PROJETO DE LEI N° DE DE DE 2024

Concede o título de cidadania que especifica.

02) EMENDA MODIFICATIVA: O art. 1º do presente projeto de lei passa a ter a seguinte redação:

*Art. 1º Fica concedido a **Enoques Martins da Rocha**, o Título Honorífico de Cidadão Goiano.*

Posto isso, com a adoção da emenda ora apresentada, somos pela **aprovação** da presente propositura. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em de de 2024.

DEPUTADO AMILTON FILHO

Relator

RDMM/SAR



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 3100350030003400370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350030003400370038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO** em **22/04/2024 14:35**

Checksum: **929C3D936774531DDCE276E49AE466D6B7D697BD8257D9991B620E2A2C665973**

